



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1860/2013/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 029/2011 de 03 de junho de 2011 do Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para Unidade Prisional situada no município de Manhumirim/MG,

1. RESOLVE:

1.1 Tornar sem efeito o Ato de Resultado da Avaliação Psicológica, publicado em 17 de agosto de 2011, considerando que não compreendeu todos os candidatos aptos na fase anterior – Análise de Currículos;

1.2 Considerar válidos os Atos de Resultados publicados das demais fases, no referido processo seletivo.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2013.

ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA
Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos